# Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)

|  |
| --- |
| **CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CRÉDITO** |

|  |
| --- |
| 1. **ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**
 |
| 1. **Identificação da instituição de crédito (instituição credora)**
 |
| * 1. **Denominação**
 | [Inserir denominação da instituição]. |
| * 1. **Endereço**
 | [Inserir o endereço da instituição].  |
| * 1. **Contactos**
 | [Inserir número de telefone, endereço electrónico*,* NUIT, entre outros]. |
| 1. **Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)**
 |
| [DD/MM/AA] [Indicar a data de elaboração da FINC] |
| 1. **Identificação do(s) interveniente(s) do crédito**
 |
| [Inserir nome do (s) devedores(s) principal (ais) e dos fiadores ou avalistas, se aplicável]. |
| 1. **Indicar o tipo de FINC**
 |
| * 1. **Simulação/ Entrevista**
 |

|  |
| --- |
| 1. **DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO**
 |
| 1. **Designação comercial do crédito**
 |
| * 1. **Modalidade**
 |  [Indicar a modalidade do crédito] |
| * 1. **Finalidade**
 |  [Indicar o objectivo do crédito] |
| * 1. **Tipo de crédito**
 |  [Indicar se se se trata de uma Conta Empréstimo, Conta Corrente Caucionada, Descoberto em Conta, *Project Finance*, Locação Financeira, Desconto de Factura, Factoring, Garantia Bancária Emitida, Carta de Crédito, etc] |
| 1. **Campanha promocional (Se aplicável)**
 |
| * 1. **Identificação da campanha**
 |  [Indicar a designação da campanha] |
| * 1. **Condições da campanha**
 | [Indicar as condições de acesso e o período de vigência] |
| 1. **Condições de abertura do crédito**
 |
| [Indicar se é necessário a abertura de uma conta DO, a disponibilização por tranches ou não, a necessidade de transferência do montante a terceiros com a aprovação, ser funcionário público ou de determinada instituição, etc.] |
| 1. **Montante e moeda do crédito**
 |
| [Indicar o valor total do crédito e a moeda] |
| 1. **Duração do contrato**
 |
| [Indicar a duração do crédito] |
| * 1. **Modalidade de reembolso**
 | [indicar as modalidades de pagamento: normal, com carência de capital, carência de capital e juros, outras.]  |
| * 1. **Regime de prestações**
 | [Prestações constantes, progressivas etc.] |
| * 1. **Periodicidade das prestações**
 |  [Mensal, semestral, anual, etc.]  |
| * 1. **Montante das prestações**
 | [O valor das prestações, que deve ser o mesmo a vigorar no plano financeiro, no caso de créditos à taxa fixa.  |
| * 1. **Número de prestações**
 | [Indicar o número das prestações, que deve ser o mesmo que o do plano financeiro]  |
| 1. **Contrato coligado, se aplicável**
 |
| [Preencher apenas se o empréstimo servir para financiar, unicamente, um contrato de compra de bem ou um serviço e o contrato de compra e o financiamento estiverem interligados]* 1. **Bem ou serviço**
	2. **Preço**
 |
| 1. **Garantias**
 |
| [Indicar a contrapartida do crédito, aval, fiança, penhor, hipoteca, etc] |
| * 1. **Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável**
 |
| [Indicar se a garantia está ou não registada na CRGM] |
| 1. **Contratos acessórios exigidos, se aplicável**
 |
| * 1. **Seguros exigidos**

O cliente tem o direito de optar pela contratação dos seguros junto da entidade seguradora da sua preferência, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos indicados nos pontos a baixo.Indicar, clara e expressamente as condições de activação do seguro, as responsabilidades das partes (Instituição de Crédito e Consumidor Financeiro), em caso de ocorrência do evento.A informação apresentada é meramente indicativa, correspondendo às condições habitualmente praticadas pela seguradora em situações similares. |
| **8.1.1 Identificação da seguradora** | [Inserir] |
| **8.1.2** Designação comercial do produto | [Inserir] |
| **8.1.3** Descrição | [Inserir] |
| **8.1.4** Coberturas mínimas exigidas | [Inserir] |
| **8.1.5** Duração exigida | [Inserir] |
| **8.1.6** Outros requisitos mínimos exigidos | [Inserir] |
| **8.1.7** Periodicidade e valor de pagamento do prémio  | [Inserir] |
| * 1. **Outros contratos exigidos**
 |  |
| 1. **Reembolso antecipado**
 |
| * 1. **Comissão de reembolso antecipado parcial ou total**
 | **[Indicar a comissão aplicável para cada modalidade]**  |
| * 1. **Isenções na cobrança de comissões**
 | **[Indicar as condições previstas na legislação ou estabelecidas pela própria instituição]**  |
| * 1. **Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total**
 | **[Descrever as condições estabelecidas na legislação ou pela própria instituição]** |

|  |
| --- |
| 1. **CUSTOS DO CRÉDITO**
 |
| 1. **Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)**
 |
| * 1. **Taxa de juro nominal**
 | [Indicar x,xx%, se taxa fixa/ se taxa variável indicar indexante x,xx%+spread x,xx%] |
| * + 1. **Regime de taxa de juro**
 | [Indicar se a taxa é fixa ou variável, especificando os períodos a que cada modalidade se aplica] |
| * + 1. **Taxa de juro nominal fixa**
 | [x,xx%, indicar a taxa fixa, fórmula de cálculo, na data da assinatura do contrato, se aplicável] |
| * + 1. **Alteração taxa de juro nominal**
 | [Indicar em que circunstâncias a TAN pode variar, incluindo o procedimento de comunicação ao cliente] |
| 1. **Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)**
 |
| **[Custo total do empréstimo em percentagem e anual]** |
| * 1. **Taxa Anual Encargos Efetiva Global (TAEG)**
 | [Indicar TAEG x,xx% de acordo com as especificidades do crédito solicitado e os pontos que se seguem] |
| * 1. **Valor total dos encargos**
 | [Indicar o valor total dos encargos incluídos na TAEG, sem incluir a redução dos custos em caso de vendas associadas facultativas] |
| * 1. **Vendas associadas facultativas**
 | [Aquisição de produtos ou serviços financeiros aquando da contratação do crédito] |
| * + 1. **Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido**
 | [Quantificar os efeitos financeiros sobre o empréstimo relativamente à TAN, spread, redução ou isenção de comissões ou outros encargos e indicar as respetivas condições de aplicação, manutenção ou revisão] |
| * 1. **Condições promocionais**
 | [Em conformidade com o ponto B.2] |
| * + 1. **Descrição das condições promocionais**
 | [Indicar as caraterísticas do empréstimo em condições excepcionais] |
| * + 1. **TAEG com as condições promocionais**
 | [x,xx%] |
| * + 1. **TAEG após cessação das condições promocionais**
 | [x,xx%] |
| * 1. **Comissões incluídas na TAEG**
 |  |
| * + 1. Comissões iniciais
 | [Indicar a comissão de abertura, em caso de beneficiar de reduções nos termos do ponto 2.3 e 2.4, mencionar] |
| * 1. Anuidades, se aplicável
 | [x,xx%] |
| * 1. Imposto de selo, se aplicável
 | [Indicar o valor do imposto por incidência (capital, juros ou comissões)] |
| * 1. **Custos com conta DO**
 | [Indicar eventuais comissões de manutenção anual de conta] |
| * 1. **Custos com instrumentos de pagamento**
 | [Indicar especificamente os encargos com instrumentos de pagamento, excluindo as anuidades acima indicadas, por exemplo, custos com cheques, transferências, etc.] |
| * 1. **Outros custos**
 |  |
| * 1. **Condições de alteração dos custos, se aplicável**
 |  |
| 1. **Montante total imputado ao consumidor, se aplicável**
 |
| [Indicar o montante total do crédito mais o valor total dos custos, ou seja, o total dos juros e encargos no cálculo da TAEG.  |
| 1. **Custos notariais, se aplicável**
 |
| [Indicar o valor, ou estimativa dos custos notariais e quem os pagará] |
| 1. **Penalização e consequências por falta de pagamento**
 |
| * 1. **Taxa de juro de mora**
 | [Indicar todas a consequências do não pagamento, por exemplo, taxas de juro de mora, a agravamento da classificação do crédito na Central de Registo de Crédito do Banco de Moçambique, venda ou perda do bem financiado, execução das garantias, etc.] |
| * 1. **Regras de aplicação da taxa de juro de mora**
 |  |
| * 1. **Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento do crédito**
 |  |

# Notas Explicativas

1. A ficha de informação normalizada de crédito (FINC) deve ser preenchida com informação clara, verdadeira, completa e actualizada, em língua portuguesa, e com caracteres com fonte equivalente ao tamanho mínimo de 12 *Times New Roman*, de forma a permitir uma leitura fácil por um leitor de capacidade visual média.
2. A informação apresentada nos quadros entre parêntesis rectos deve ser preenchida ou detalhada, conforme o caso, pelas instituições de crédito. Por seu turno, a informação apresentada em itálico deve constar da ficha de informação normalizada disponibilizada ou entregue ao cliente.
3. As instituições de crédito devem entregar aos seus clientes a FINC, previamente à assinatura do contrato de empréstimo.
4. No campo 2 “Campanha promocional” do capítulo B, só deve ser preenchido se o empréstimo em causa for enquadrado numa campanha promocional. Se tal não for o caso, as instituições, devem assinalar “Não aplicável”.
5. Os campos do ponto 8.1 “Seguros exigidos” capítulo B, devem ser preenchidos de acordo com as condições exigidas pela seguradora.
6. O ponto 1.1.2. “Taxa de juro nominal fixa” do capítulo C, só deve ser preenchido se a taxa de juro aplicável ao empréstimo for fixa.
7. A informação relativa aos demais elementos de determinação da taxa de juro, deve ser incluída no ponto 2.10. “outros custos”.
8. Neste caso, a informação prevista nos pontos 1.1. “Taxa de juro nominal” a 1.1.3. “Alteração da taxa de juro nominal” do campo 1 “Taxa de Juro Anual Nominal” do Capítulo C, deve ser preenchida nos termos habituais, de acordo com as características do empréstimo simulado ou aprovado.
9. O campo 2.3. “Vendas associadas facultativas” do capítulo C só deve ser preenchido se existirem outros produtos e serviços financeiros adquiridos pelo cliente, de forma facultativa, que tenham impacto nos custos do empréstimo, designadamente na taxa de juro desse empréstimo.
10. No campo 2.4. “Condições promocionais” do capítulo C, só deve ser preenchido se o empréstimo em causa for enquadrado numa campanha promocional.
11. No campo 2.5.1. “Comissões iniciais” do Capítulo C, deve incluir-se a informação relativa ao valor total das comissões cobradas. Assim como os efeitos das vendas associadas facultativas e condições promocionais sobre as comissões, caso se aplica. A periodicidade de cobrança deve ser incluída apenas na informação relativa à identificação da comissão, devendo as instituições indicarem, para o efeito, se a comissão em causa é de cobrança mensal, trimestral, semestral ou outra.
12. O campo 2.8. “Custos com contas DO” do capítulo C deve ser preenchido, excepto se a abertura de conta for facultativa e os custos da conta tiverem sido determinados de maneira clara e de forma separada no contrato de crédito ou em qualquer outro contrato celebrado com o cliente.
13. O campo 2.12. “Outros custos” do capítulo C só deve ser preenchido se forem aplicáveis protocolos, acordos ou quaisquer outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo.
14. Neste quadro podem ainda incluir-se situações específicas de impacto nos custos do empréstimo (nomeadamente, a nível da taxa de juro fixa ou do *spread*), em virtude de o cliente ter adquirido produtos ou serviços financeiros em momento prévio à simulação ou aprovação do empréstimo. Neste caso, as instituições devem ainda indicar, expressamente, as respectivas condições de aplicação, de revisão e de manutenção.